

PORTARIA Nº 035/2017.

Talismã-TO, 25 de janeiro de 2017.

“Dispõe sobre remoção de servidora pública municipal, por conveniência e necessidade administrativa e dá outras providências”.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, nos termos do Art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal e Art. 59, inciso I, § 3º da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016, Lei essa que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã e dá outras providências”, e;

Considerando, que a remoção é ato discricionário da Administração Pública;

Considerando, ademais, que a servidora pública não goza de inamovibilidade;

Considerando, que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos;

Considerando, que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada à remoção da servidora **ELIVANIA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do local de trabalho Fundo Municipal de Assistência Social, para o local: **Secretaria Municipal de Educação**, podendo ser lotada em qualquer unidade de ensino municipal de acordo com a necessidade administrativa.

Art. 2º - Revogada a disposição em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Certidão da Portaria nº 035/2017 de 25/01/2017, em anexo:

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria nº 035/2017, de 25/01/2017, que Dispõe sobre remoção de servidora pública municipal, por conveniência e necessidade administrativa e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 25/01/2017


JUAN CARLOS MOREIRA C. MILHOMENS
Secretário de Recursos Humanos